



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 067, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa equipe.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, no seu art. 96 § 3º, determina que a relação das autoridades sanitárias atuantes no Município deverá ser publicada semestralmente para conhecimento e divulgação a quem couber, ou quando da exclusão ou inclusão de algum membro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/16 vsm-pv, datado de 17 de junho de 2016, Setor de vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

IZABEL CRISTINA TÁVORE SILVA

Chefe de Setor

RG. 23.252.900-0

Credencial – 001

SANDRO DE BRITO

Técnico de Segurança do Trabalho

RG. 33.249.279-5 – Prof. nº 0040425/SP

Credencial – 003

LYDIANA CRUZ PRIETO SILVA

Enfermeira

RG. 44.323.836-4 - COREN 24.3917

Credencial - 016



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

MINORU MAEMURA

Engenheiro Civil

RG. 5.514.735 - CREA 060078111

Credencial- 007

VINICIUS FERNANDO DE JESUS MELO

Cirurgião Dentista

RG. 28.662.798-X - CRO 76.223

Credencial - 018

LEANDRO MAGALHÃES

Agente de Saneamento

RG. 41.546.103-0

Credencial - 011

ELIANE DA SILVA

Agente de Saneamento

RG. 33.976.580-x

Credencial - 012

SUZELI CELESTE OLIVEIRA MATOS

Agente de Saneamento

RG. 24.312.100-3

Credencial - 014

DANIELLA APARECIDA DA SILVA BRAZ

Farmacêutica

RG. 28.518.239-0 - CRF 40785

Credencial - 017

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 22 de


JORGE DURAN GONÇALEZ
PREFEITO MUNICIPAL